

CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ
AVISO

Alteração ao Plano Municipal de Emergência (PME)

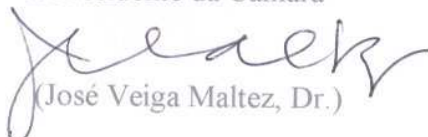
José Tavares Veiga Silva Maltez, Presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º 8 e 9 do artigo 4.º da Resolução n.º 25/2008 de 18 de Julho, que o Plano Municipal de Emergência se encontra disponível para consulta pública

1- Nos termos do artigo 4.º da Resolução n.º 25/2008, de 18 de Julho de 2008, podem todos os interessados proceder, no prazo de 30 dias úteis, à formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito exclusivo desta alteração ao PME da Golegã.

2- O atendimento será feito na Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Golegã todos os dias úteis, das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, podendo os interessados apresentar por escrito nesse local as suas observações e sugestões.

Paços do Município de Golegã, 16 de Janeiro de 2009

O Presidente da Câmara


(José Veiga Maltez, Dr.)

Publique-se
Golegã, 16/01/09
O Chefe de Divisão,



